

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 476/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00190125	74550	JVU7251	20/09/2024 05:54	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190126	74550	LQN3B51	20/09/2024 05:58	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190119	74550	OTH4425	20/09/2024 04:16	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190143	74630	OTQ5H37	20/09/2024 01:07	16/12/2024	R\$ 195,23
RV00188576	74550	SAT9I44	18/09/2024 11:13	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190120	74550	JUZ9735	20/09/2024 04:22	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190130	74550	OFS5369	20/09/2024 06:24	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190118	74550	OSX8102	20/09/2024 02:42	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190144	74630	RWP4I31	20/09/2024 01:59	16/12/2024	R\$ 195,23
RV00190123	74550	NSP1568	20/09/2024 05:32	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190127	74550	QLR3I60	20/09/2024 05:59	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190117	74550	QEF8243	20/09/2024 01:42	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190124	74550	NSH6975	20/09/2024 05:39	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00188885	74630	SUF5I38	15/09/2024 16:47	16/12/2024	R\$ 195,23
RV00188812	74550	RNV4A48	19/09/2024 15:24	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190122	74550	RWV2H12	20/09/2024 05:01	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190128	74550	FBY5J27	20/09/2024 06:02	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00188775	74550	STG7A08	19/09/2024 12:06	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00188319	74550	GER8H01	16/09/2024 14:57	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190129	74550	OFQ9714	20/09/2024 06:12	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190116	74550	QVF4A37	20/09/2024 00:37	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00188682	74550	NEN8700	18/09/2024 22:24	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00190121	74550	RWV2H12	20/09/2024 04:58	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00188822	74550	PZB4J41	19/09/2024 16:24	16/12/2024	R\$ 130,16
RV00188628	74550	REC1I02	18/09/2024 15:04	16/12/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

16/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO